

PORTARIA Nº. 152, DE 13 DE ABRIL DE 2.021.

*“Desloca Agente Público desta até a cidade de **Palmas-TO** e dá outras providências”.*

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº. 859/14 de 22 de outubro de 2014, alterado pelo Decreto nº. 367/2017 de 14 de março de 2017,

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o deslocamento de Agente Político, Senhora **JOSINIANE BRAGA NUNES**, Prefeita de Gurupi-TO, matrícula nº 498873, desta até a cidade de **PALMAS-TO**, pelo período das 06h00min do dia 03.03.2021 às 22h00min do dia 03.03.2021, **A Prefeita Municipal empreenderá viagem até a cidade de Palmas-TO para reuniões afim de obter recursos em prol do Município de Gurupi-TO.**

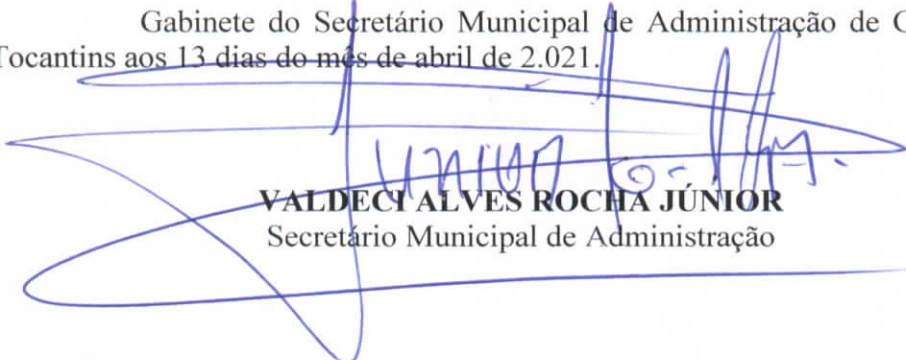
II – Autorizar a Diretoria do Tesouro, a efetuar ao servidor público em questão o pagamento de **R\$ 341,60 (trezentos e quarenta e um reais e sessenta centavos)**, para atender as despesas com alimentação e locomoção, referente a **01 (uma) diária proporcional**, correspondente ao valor de **R\$ 488,00 (quatrocentos e oitenta e oito reais)**.

III – Fica revogada integralmente a portaria de nº 125 de 30 de março de 2.021.

IV– Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IV- REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins aos 13 dias do mês de abril de 2.021.


VALDECI ALVES ROCHA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração